

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG, por meio do Prefeito Municipal, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, para a execução de atividades de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal n. 1.174/2025, conforme as condições estabelecidas a seguir:

### 1. OBJETO

Este Edital tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil (OSCs) que tenham interesse em estabelecer parceria com o Município de Santa Cruz do Escalvado/MG para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento social.

### 2. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 09 de Março a 09 de Abril de 2026, devendo as organizações interessadas protocolar seus pedidos de inscrição junto à Controladoria Geral Municipal, situada no endereço na Rua Capitão Luiz Sette, número 130, centro Santa Cruz do Escalvado – MG, CEP 35.384-000, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

As organizações da sociedade civil interessadas deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente constituída e em funcionamento há pelo menos cinco anos;
- II. Possuir objetivos sociais compatíveis com o objeto da parceria;



- III. Comprovar capacidade técnica e operacional para execução das atividades propostas;
- IV. Não ter as contas reprovadas pela Administração Pública Municipal no ano de 2025;
- V. Apresentar documentação exigida neste edital
- VI. Assinar o Termo de Fomento.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Para fins de habilitação, as OSCs deverão apresentar:

- I. Cópia do Estatuto Social e eventuais alterações devidamente registrados;
- II. Cópia do CNPJ;
- III. Comprovante de atuação no mínimo de cinco anos na área relacionada ao objeto da parceria;
- IV. Declaração de regularidade junto aos órgãos competentes;
- V. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista;
- VI. Projeto detalhado contendo a proposta de trabalho, plano de trabalho e previsão orçamentária. Plano de trabalho;
- VII. Prestação de Contas Anual;
- VIII. Balanço Financeiro Anual;
- IX. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia (FGTS);
- XII. Certidão Negativa dos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- XIII. Comprovante de endereço (de até 90 dias anterior a data da apresentação)
- XIV. Relação nominal da diretoria;
- XV. Ata de Posse dos integrantes da diretoria.

#### **5. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Comissão de Seleção e Julgamento, designada pela Administração Municipal, será responsável pela análise das propostas e documentação apresentada, levando em consideração os seguintes critérios:

- I. Adequação da proposta aos objetivos do edital;
- II. Capacidade técnica da OSC para execução do projeto;
- III. Impacto social da proposta;
- IV. Viabilidade financeira e compatibilidade do orçamento proposto.



O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, abrindo-se prazo para apresentação de recursos.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A assinatura do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento está condicionada à aprovação final da documentação e à disponibilidade orçamentária do Município.

6.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos projetos serão realizados pela Comissão de Seleção e pela Controladoria Geral Municipal.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com base na legislação vigente.

Santa Cruz do Escalvado/MG, 09 de Março de 2026.

Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal